



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PROCESSO Nº. 74.529/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 261/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos injetáveis, constante do presente processo, a favor da firma: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, no valor de R\$ 3.752,00 (Três mil setecentos e cinquenta e dois reais);

G.P, aos 28/12/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 74.531/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 279/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de insumos para o programa de diabetes, constante do presente processo, a favor das firmas: **DAKFILM COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 45.920,00 (Quarenta e cinco mil novecentos e vinte reais); **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA** no valor de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais); Totalizando: R\$51.520,00 (Cinquenta e um mil quinhentos e vinte reais)

G.P, aos 28/12/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 74.544/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos (controlados e outros), constante do presente processo, a favor das firmas: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais); **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.**, no valor de R\$ 3.158,28 (Três mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos). Totalizando R\$ 3.368,28 (Três mil trezentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos);

G.P, aos 28/12/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 74.626/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das firmas: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de R\$ 161,00 (Cento e sessenta e um reais). **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, no valor de R\$ 16.697,20 (Dezesseis mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos). Totalizando R\$16.858,20 (Dezesseis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

G.P, aos 28/12/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 74.670/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos manipulados, constante do presente processo a favor da firma: **ESTRATTI VEGETALI E MANIPULAÇÃO EIRELI - ME**, no valor total de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais);

G.P, aos 28/12/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 74.699/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 321/18

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de recuperação de componentes danificados dos prédios da Secretaria de Turismo e Cultura, constante do presente processo, a favor da firma: **JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRLI**, no valor de R\$ 19.999,96 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos);

G.P, aos 28/12/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 74.744/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 262/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante no presente processo, a favor das firmas: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A**, no valor de R\$ 287,10 (Duzentos e oitenta e sete reais e dez centavos). **FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP**, no valor de R\$ 497,50 (Quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Totalizando em R\$ 784,60 (Setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

G.P., aos 28/12/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 74.786/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 398/18

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de serviço de hospedagem 4 estrelas para atender à Secretaria de Esportes e Lazer, a favor da firma: **GRAN CONTINENTAL HOTEL LTDA.**, no valor de R\$ 140.226,24 (Cento e quarenta mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos);

G.P, aos 28/12/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 74.793/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 233/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos anti-hipertensivos, anti-glicêmicos e outros, constantes do presente processo, a favor da firma: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 12.442,50 (Doze mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos);

G.P, aos 28/12/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 74.867/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de ração para equino, constante do presente processo, a favor da firma: **LEONARDO DE PAIVA PAVÃO - ME**, no valor total de R\$ 2.340,00 (Dois mil trezentos e quarenta reais);

G.P, aos 28/12/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 74.869/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 332/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das firmas: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais);

G.P, aos 28/12/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 74.893/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/18

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação, reparação e teste de freio a ar e freio pneumático, constante do presente processo, a favor da firma: **TRS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - EPP**, no valor de R\$ 7.680,00 (Sete mil seiscentos e oitenta reais);

G.P, aos 28/12/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 74.894/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 421/17

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de usinagem mecânica com fornecimento de mão de obra, constante do presente processo, a favor da firma: **MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808**, no valor total de R\$ 3.157,35 (Três mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos);

G.P, aos 28/12/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 74.892/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 421/17

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de usinagem mecânica com fornecimento de mão de obra, constante do presente processo, a favor da firma: **TRS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - EPP**, no valor total de R\$ 6.650,28 (Seis mil seiscentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos);

G.P, aos 28/12/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 005/2018, para o cargo de Técnico em Farmácia, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 14/01/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JESSICA AYUMI TOBIAS PEREIRA	437.736.768-40	07

PORTARIA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar atribuído à servidora **HELOISA TAVARES DE MATTOS MARTINS** – matrícula 45167, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Paulo Fortes

Neto – matrícula 44641, no período de 07 a 21/01/2019, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Secretaria de Meio Ambiente, fazendo jus à diferença de vencimentos. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de janeiro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 02 , DE 07 DE JANEIRO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 63.513/2018, **APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 08/01/2019, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **CLÁUDIA FONTANEZI MACHADO**, portadora do RG nº 17.851.406-8, titular do cargo de Assistente Administrativo, Ref. “34” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, com 52 anos de idade e mais de 33 (trinta e três) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: “48” - Grau “A”, conforme decidido no Processo Administrativo nº 5.218/2014, que assegurou a irredutibilidade de vencimentos a servidora, acrescidos dos adicionais de sexta parte e nível universitário conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de janeiro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 04 , DE 07 DE JANEIRO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 31.315/2017, **APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 08/01/2019, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, e com a Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, artigo 35, inciso I, a servidora **ROSELY NORONHA DE TOLEDO**, portadora do RG 7.239.632-5, titular do cargo de Professor I, Padrão 1, Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 65 anos de idade e mais de 28 (vinte e oito) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1, Grau “A”, acrescidos dos adicionais de nível universitário, e média mensal de 126 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de janeiro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 03 , DE 07 DE JANEIRO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 58.130/2017, **APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 08/01/2019, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a servidora **KETRYN MARA SAMPAIO**, portadora do RG 5.505.442-0, titular do cargo de Médico, Ref. “42”, Grau “A”, lotado na Secretaria de Saúde, contando com 57 anos de idade e mais de 32 (trinta e dois) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: “42” - Grau “A”, acrescidos dos adicionais de nível universitário e sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de janeiro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 05 , DE 07 DE JANEIRO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 66185/2017,

RESOLVE:

Considerar cessados, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a partir de 02/01/2019, os efeitos da Portaria nº 1705, de 26 de outubro de 2017, que concedeu à servidora **FLAVIA IVE MITZUIAMA LAUREANO** – matrícula 18894, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de janeiro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 06 , DE 07 DE JANEIRO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 70879/2018,

RESOLVE:

Considerar concedido ao servidor **JORGE SEIJI TAKAMORI** – matrícula 35941 – titular do cargo de Monitor de Oficinas, lotado na Secretaria de Educação, a contar de 02/01/2019, licença para o trato de

assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de janeiro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 07 , DE 07 DE JANEIRO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir ao servidor **LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA** – matrícula 24849, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir **MARCIO ROBERTO CARNEIRO** – matrícula 44287, no período de 11 a 25/01/2019, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Secretaria de Turismo e Cultura, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de janeiro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 08 , DE 07 DE JANEIRO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído à servidora **VANESSA PRESOTTO** – matrícula 29634, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Luciana Maria de Carvalho Abud – matrícula 1643, no período de 02 a 16/01/2019, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Gerência da Área Financeira, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de janeiro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 09 , DE 07 DE JANEIRO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído ao servidor **PEDRO NICOLA MACHADO RAMOS** – matrícula 33793, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **ALBERTO RODRIGO DE OLIVEIRA** – matrícula 42700, no período de 02 a 31/01/2019, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Área de Licitações, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de janeiro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

PAOLA DE CASTRO RIBEIRO MACEDO,
Oficial do Registro de Imóveis desta comarca
de Taubaté, Estado de São Paulo.-----

FAZ SABER à senhora **AMANDA CRISTINA DO CARMO**, tendo se mudado dos endereços fornecidos pela credora, segundo atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** do contrato de financiamento, garantido pela alienação fiduciária do imóvel constituído pelo **apartamento nº 203, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do BLOCO 01, do condomínio denominado “LE VILLAGE CAMPOS ELÍSEOS I”, com acesso pelo nº 551 da Rua São Caetano, no Bairro do Belém, nesta cidade, registrado sob nº 02 na matrícula nº 117.122**, deste Registro Imobiliário, com saldo devedor de sua responsabilidade, solicitou através do requerimento **protocolado sob nº 389.743**, a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria para que compareça a este Registro Imobiliário, situado na Rua Anízio Ortiz Monteiro nº 122, centro, nesta cidade (**horário de atendimento ao público das 9:00h às 16:00h**), **no prazo improrrogável de 15 dias corridos, contados a partir da data da última publicação deste Edital**, para fim de cumprimento das obrigações assumidas, cuja projeção se encontra à disposição nesta Serventia. Esclarece-se, finalmente, que em se tratando de operação de financiamento habitacional, Vossa Senhoria poderá, ainda, efetuar o pagamento diretamente à credora, no prazo de 30 (trinta) dias contados do escoamento do prazo para pagamento nesta Serventia, conforme artigo 26-A, § 1º e 2º, da Lei 9.514/97. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que **o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao seu conhecimento expediu-se este edital, que será publicado por 03 (três) dias em um dos jornais de maior circulação local, conforme preceitua o parágrafo 4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97. Taubaté, 03 de janeiro de 2019. Eu, _____, subscrovo. Eu, **Athena Guimarães Cordeiro Soares**, escrevente, _____, **Paola de Castro Ribeiro Macedo**, Oficial, assino.



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Atos da Reitoria

PORTARIA R-Nº 002/2019- O Professor Doutor Jean Soldi Esteves, Vice-reitor no exercício do Cargo de Reitor da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo DIRRH-0008/2018, **R E S O L V E:**

1. Aposentar, voluntariamente, EUGENIA IVO DOS SANTOS, RG nº 12.451.142-9 SSP/SP, Auxiliar Administrativo, padrão M/10, lotada na Reitoria, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, e nos termos da Certidão expedida pela Diretoria de Recursos Humanos, da Pró-reitoria de Administração.
2. Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
4. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia sete de janeiro do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 003/2019-O Professor Doutor Jean Soldi Esteves, Vice-reitor no exercício do Cargo de Reitor da Universidade de Taubaté, e em face dos elementos constantes do Processo DIRRH-0029/2018, **R E S O L V E:**

1. Aposentar, voluntariamente, MARIA EYMARD CARMO,

RG nº 30.473.344-1- SSP/SP, Auxiliar Administrativo, padrão M/10, lotada no Departamento de Ciências Agrárias, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, e nos termos da Certidão expedida pela Diretoria de Recursos Humanos, da Pró-reitoria de Administração.
2. Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
4. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia sete de janeiro do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 004/2019-O Professor Doutor Jean Soldi Esteves, Vice-reitor no exercício do Cargo de Reitor da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo DIRRH-0031/2018, **R E S O L V E:**

1. Aposentar, voluntariamente, MARISA FATIMA DOS SANTOS SILVA, RG nº 21.643.126-8 – SSP/SP, Auxiliar de Laboratório (Microbiologia), padrão M/10, lotada no Instituto de Biociências, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, e nos termos da Certidão expedida pela Diretoria de Recursos Humanos, da Pró-reitoria de Administração.
2. Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
4. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia sete de janeiro do ano dois mil e dezenove.

2. Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
4. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia sete de janeiro do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 005/2019- O Professor Doutor Jean Soldi Esteves, Vice-reitor no exercício do Cargo de Reitor da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo DIRRH-0030/2018, **R E S O L V E:**

1. Aposentar, voluntariamente, NELI DA SILVA DESTEFANO MONTEIRO, RG nº 14.398.212-6- SSP/SP, Auxiliar Administrativo, padrão M/10, lotada no Departamento de Gestão e Negócios, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nos termos da certidão expedida pela Diretoria de Recursos Humanos, da Pró-reitoria de Administração.
2. Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
4. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia sete de janeiro do ano dois mil e dezenove.

Prof. Dr. Jean Soldi Esteves



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Atos da Reitoria

PORTARIA R-Nº 006/2019-O Professor Doutor Jean Soldi Esteves, Vice-reitor no Exercício do Cargo de Reitor da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo PSI-148/2018, **R E S O L V E:**

Apostilar a Portaria R-Nº 121/2018 (apostilada pela Portaria R-Nº 371/2018), que admitiu PEDRO IVO FREITAS DE CARVALHO YAHN, RG nº 33.289.225-6, respectivamente, de 09/04 a 30/06/2018, e de 01/07/2018 a 21/12/2018, na condição de Professor Colaborador, da Unidade de Ensino – Departamento de Engenharia Civil, para declarar que a sua admissão foi prorrogada até **06/07/2019**, permanecendo inalterados os demais termos das citadas portarias.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia sete de janeiro do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 007/2019-O Professor Doutor Jean Soldi Esteves, Vice-reitor no Exercício do Cargo de Reitor da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo -CIV-306/2018,

RESOLVE:

Apostilar a Portaria R-Nº 350/2018, que admitiu ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, RG nº 23.046.794-5, no período de 23/05 a 21/12/2018, na condição de Professor Colaborador, da Unidade de Ensino – Departamento de Engenharia Civil, para declarar que a sua admissão foi prorrogada até **06/07/2019**, permanecendo inalterados os demais termos das citadas portarias.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia sete de janeiro do ano dois mil e dezenove.

Prof. Dr. Jean Soldi Esteves
Vice-reitor no Exercício do cargo de Reitor
Vera Lúcia Moreira Silva – Secretária da Reitoria Substituta



Instituto de Previdência do Município de Taubaté
Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP. 12010-160 – Fone-(012) 3632-4166

PORTARIA Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

JOÃO LUIZ COSTA GOMES, Vice-Presidente no exercício do Cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, durante o exercício de 2019, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO:

Maria Juliana Vasconcellos Torquato

EQUIPE DE APOIO:

Denise Antunes Fernandes
Marcos Felipe Paolicchi
Solene Aires de Sales

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, AOS 07 DE JANEIRO DE 2019.

JOÃO LUIZ COSTA GOMES
Vice-Presidente no Exercício do Cargo de Presidente



Instituto de Previdência do Município de Taubaté
Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP. 12010-160 – Fone-(012) 3632-4166

PORTARIA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

JOÃO LUIZ COSTA GOMES, Vice-Presidente no exercício do Cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Atribuir ao servidor MARCOS FELIPE PAOLICCHI, inscrição nº 26.601, RG Nº 43.516.899-X, a incumbência de responder, sem prejuízo de suas vantagens, pelo expediente da Divisão Administrativa, no período de 07/01/2019 a 26/01/2019, enquanto durar o impedimento da titular, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à percepção da respectiva diferença de vencimentos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, AOS 07 DE JANEIRO DE 2019.

JOÃO LUIZ COSTA GOMES
Vice-Presidente no Exercício do Cargo de Presidente

EXTRAVIO

A empresa Fuestru - Fundação Estrutural Ltda. inscrita no CNPJ: Nº 05.594.939/0001-45, Inscrição Municipal Nº 44642, localizada à Rua: Oito, nº 1048 - Bairro: Village Taubaté / SP, comunica o EXTRAVIO do Talão de Notas Fiscais de serviços do Nº 001 ao 100.

COMUNICADO

O escritório de Contabilidade Planecon Serviços Contábeis localizado à rua Sacramento, 57 - Centro -Taubate - SP, solicita o comparecimento da senhora Maria Sebastiana da Silva, portadora do PIS numero 119.45088.29.4, para apresentação dos documentos necessários para seu afastamento junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).



EDITAL (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

PAOLA DE CASTRO RIBEIRO MACEDO,
Oficial do Registro de Imóveis desta comarca de Taubaté, Estado de São Paulo.-----

FAZ SABER à GORGULHO E VILLAGRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA na pessoa de seu representante legal IVAN PINHEIRO DE SOUSA que também fica desde já devidamente intimado e à senhora HELEN MARY DE ALMEIDA SOUSA, tendo se mudado dos endereços fornecidos pelo credor, segundo atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, que o credor BANCO BRADESCO S/A do contrato de financiamento, garantido pela alienação fiduciária do imóvel constituído pelo apartamento nº 1.104, localizado no 11º andar do empreendimento denominado “CHAMPS ELYSEES RESIDENCE”, com acesso pelo nº 30 da Rua Frei Jeronymo Lorena, no Jardim Eulália, nesta cidade, registrado sob nº 02 na matrícula nº 131.260, deste Registro Imobiliário, com saldo devedor de sua responsabilidade, solicitou através do requerimento protocolado sob nº 391.022, a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria para que compareça a este Registro Imobiliário, situado na Rua Anízio Ortiz Monteiro nº 122, centro, nesta cidade (horário de atendimento ao público das 9:00h às 16:00h), no prazo improrrogável de 15 dias corridos, contados a partir da data da última publicação deste Edital, para fim de cumprimento das obrigações assumidas, cuja projeção se encontra à disposição nesta Serventia. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao seu conhecimento expediu-se este edital, que será publicado por 03 (três) dias em um dos jornais de maior circulação local, conforme preceitua o parágrafo 4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97. Taubaté, 27 de dezembro de 2018. Eu, , Athena Guimarães Cordeiro Soares, escrevente, subscrevo. Eu, , Paola de Castro Ribeiro Macedo, Oficial, assino.

VOZ DO VALE
&
REGIÃO